



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO CERTIFICADO
PROC. N° 3741/2022
Em 19/07/22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no Art. 150 do Regimento Interno deste egrégio Poder Legislativo Municipal, requer de Vossa Excelência, nos termos regimentais, após submissão do pleito ao Plenário, atender ao seguinte requerimento:

Fixar para as segundas e terças-feiras, com início às 20:00 horas, a realização das sessões ordinárias de debates e deliberativas, respectivamente.

JUSTIFICATIVA

Com as sessões ocorrendo em apenas um dia da semana temos percebido que os vereadores não estão conseguindo desempenhar plenamente as suas explanações. Somos quinze vereadores que querem discorrer sobre as matérias de interesse da comunidade, fazer uma boa exposição dos fatos, enfim, mostrar nosso trabalho e, num único dia, não há condições para tanto.

No formato atual, quando se termina de ler todo o expediente, nota-se o avançar da hora, fato que acaba prejudicando a transmissão dos debates para a população, principalmente em razão da emissora de rádio transmitir as sessões até às 22:30h.

Ainda quando ocorrem duas sessões seguidas no mesmo dia, o tempo se torna escasso para o pleno desenvolvimento dos debates e, com isso, muitas matérias sequer são discutidas.

Portanto, entendemos ser necessário que retornassem as sessões às segundas e terças-feiras, que foi um formato que teve sucesso e que perdurou por muitos anos.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2022.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"